

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias Municipais	2
Portarias Municipais	3
Termo de Notificação e Embargo Nº 03/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	4
Termo de Orientação Nº 02/2025 - Fiscalização de Obras Particulares	5
CÂMARA MUNICIPAL	6
Rgf 3º Quadrimestre 2024	6

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 464/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 051, 15 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) SILVIA CRISTINA MONTEIRO SENOBIO”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR SILVIA CRISTINA MONTEIRO SENOBIO, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **634.6*-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.430.7**_** , para exercer em comissão o cargo de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 15 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 15 de janeiro de 2025.

Portaria Municipal nº 052, 15 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JONAS SOARES RAIMUNDO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JONAS SOARES RAIMUNDO, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.478.0**-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.078.2**-** , para exercer em comissão o cargo de 2º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA , que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 15 de janeiro de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 15 de janeiro de 2025.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Benedito Tobias da Rocha, Benfica, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de notificação e embargo em 15 de janeiro de 2025, lavrado às 10h56min., entregue ao Sr. proprietário J. O. dos S. pela fiscal de obras particulares, sendo constatada construção na fase de execução de alvenaria, assim, ficando o imóvel embargado quanto à obra (Lei municipal nº 815/1995 – Código de obras) e notificado a paralisar a obra até revalidação ou aprovação de projeto.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, vem informar que o imóvel situado na Rua Domiciano Siqueira Costa, São Benedito, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi objeto de termo de orientação em 15 de janeiro de 2025, lavrado às 11h59min., entregue ao Sr. C. C. pela fiscal de obras particulares, sendo constatada a finalização de construção de "kitnet", assim visando a devida verificação de regularidade da edificação e quanto à possibilidade de ocorrência de obra incompatível com o projeto aprovado, fica o proprietário orientado para que no prazo de 10 (dez) dias corridos compareça à prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de regularização/ou esclarecimento.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

I - COMPARATIVOS:

	2º QUADRIMESTRE 2024		3º QUADRIMESTRE 2024	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Liquida	57.794.517,75		59.486.834,17	
Despesas Totais com Pessoal	1.337.240,02	2,31	1.312.937,27	2,21
Limite Prudencial 95% (par. un. art. 22)	3.294.287,52	5,70%	3.390.749,55	5,70%
Limite Legal (art. 20)	3.467.671,07	6,00%	3.569.210,05	6,00%
Excesso e Regularizar	3.120.903,96	5,40%	3.212.289,05	5,40%


II - INDICAÇÕES DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ em 31/12	R\$ 0,00
Caixa	R\$ 0,00
Bancos - C/Movimento	R\$ 0,00
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 0,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
Valores Compromissados a pagar até 31/08	
Total das Disponibilidades	R\$ 0,00

Inscrição de Restos a Pagar	
Processados:	0,00
Não Processados:	R\$159.082,37
Total de Inscrição:	R\$159.082,37

São Luiz do Paraitinga, 15 de janeiro de 2025.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS

Presidente da Câmara


CARLOS EDUARDO SILVA

Responsável pelo Controle Interno



MARA PATRICIA DE A. BARROS

Contadora da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	63.418,75	58.209,47	55.917,89	93.343,38	55.181,96	79.425,92	31.171,77	59.849,48	67.356,38	58.905,24	72.212,78	83.361,72	800.356,74	0,00
Terceirização Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	34.100,00	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	11.918,60	10.524,17	10.803,11	21.355,07	10.770,91	11.583,64	11.134,43	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	375.100,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462,12	-249,96	10.722,73	10.986,62	17.130,21	137.480,53	0,00
Despesa com Pessoal não Excepcional Ocorridamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (vantagens)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições a Regimes de Previdência Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar dos Processos Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	109.137,35	102.833,64	100.821,00	114.698,45	100.052,89	123.109,56	98.408,20	104.551,60	101.705,28	103.727,97	117.299,40	134.591,53	1.312.937,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversos Decretos Judiciais e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com honorários e pensionistas constantes com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar dos Processos Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	109.137,35	102.833,64	100.821,00	114.698,45	100.052,89	123.109,56	98.408,20	104.551,60	101.705,28	103.727,97	117.299,40	134.591,53	1.312.937,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													61.246.162,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													850.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2023) (VII)													909.328,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													59.486.834,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIIb)													1.312.937,27	2,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.569.210,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,55 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.300.749,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)													3.212.890,05	5,40

Mara Patrícia de A. Barros
Mara Patrícia de A. Barros
 Contadora
 CRC 1SP204.719/0-3

C. Edwards
 Controlador Interno

Conforme Layout Autdep 2024 de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)														0,00
DTP em 2021 (XI) (%)	0,00													0,00
Excedente em 2021 (XII) = (X - VII) (%)	0,00													0,00
Redutor anual (XIII) = 0,10 x XII (%)	0,00													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Aproximação da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

A. Eduardo S
Controlador Interno

M. P. Santos
 Maria P. Santos
 Contadora
 CRC 157047/SP-04

Bladey

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.993.335,12	6.859.671,77	5.518.703,63	5.092.152,86	5.833.092,71	5.310.585,17	6.020.271,56	5.080.057,51	4.598.239,92	5.998.353,42	5.174.288,89	7.108.310,22	68.198.082,78
Recicla Tributária	363.719,07	906.780,46	1.272.112,65	390.375,46	404.032,99	497.822,92	444.802,15	405.180,80	443.798,19	643.909,76	385.431,24	590.861,07	6.748.936,76
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Agropecuária	68.777,31	67.679,07	79.428,42	78.758,74	69.615,33	66.306,08	71.456,35	75.610,05	63.128,07	61.165,41	53.859,32	76.671,75	832.455,80
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.510.027,26	5.138.189,54	4.127.048,30	4.613.018,14	5.341.023,44	4.735.387,00	5.434.972,59	4.512.167,60	4.071.192,53	4.863.871,47	4.717.823,51	6.310.878,46	59.396.159,84
Outras Transferências Correntes	52.811,48	747.022,70	40.114,26	9.400,52	18.400,95	11.070,17	68.990,47	96.099,06	20.140,23	29.406,78	17.174,82	109.898,94	1.720.510,38
DEDUÇÕES (II)	729.820,61	697.775,07	514.323,31	568.452,64	566.749,41	584.191,38	488.115,94	528.138,08	431.707,07	581.116,71	577.990,88	673.740,11	6.951.920,61
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	729.820,61	697.775,07	514.323,31	568.452,64	566.749,41	584.191,38	488.115,94	528.138,08	431.707,07	581.116,71	577.990,88	673.740,11	6.951.920,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.263.514,51	6.161.896,70	5.004.380,32	4.523.700,22	5.266.343,30	4.726.393,79	5.532.155,62	4.551.919,43	4.166.532,85	5.017.236,71	4.596.297,91	6.434.570,11	61.246.162,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.263.514,51	6.161.896,70	5.004.380,32	4.523.700,22	5.266.343,30	4.726.393,79	5.532.155,62	4.551.919,43	4.166.532,85	5.017.236,71	4.596.297,91	6.434.570,11	60.396.122,17
(-) Parcelas obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, do CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	62.128,00	70.600,00	76.248,00	76.248,00	149.672,00	909.328,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.195.738,51	6.094.120,70	4.936.604,32	4.455.924,22	4.998.567,30	4.658.617,79	5.214.379,62	4.489.791,43	4.095.932,85	4.940.988,71	4.520.049,91	6.284.898,11	59.486.834,17

M. Barbosa
Mara Patrícia de A. Barros
 Contadora
 CRC 15P/204.719/0-6

R. Abade

A. Eduardo S
 Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
 RUA DO CARVALHO, Nº285
 01.208.243/0001-82 Exercício: 2024

EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/12/2024

Page 1

Num	Tipo Data Emp	Vencimento	Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FICHA:		<u>318</u>				
SUBTOTAL A PAGAR			151.160,00	0,00	0,00	<u>151.160,00</u>
FICHA:		<u>321</u>				
SUBTOTAL A PAGAR			82.012,37	0,00	78.139,52	<u>3.872,85</u>
FICHA:		<u>322</u>				
SUBTOTAL A PAGAR			3.830,00	0,00	0,00	<u>3.830,00</u>
FICHA:		<u>323</u>				
SUBTOTAL A PAGAR			219,52	0,00	0,00	<u>219,52</u>
Total Orçamentário			237.221,89	0,00	78.139,52	<u>159.082,37</u>
TOTAL GERAL			237.221,89	0,00	78.139,52	<u>159.082,37</u>